



MUNICÍPIO DE PORTEL

INFORMAÇÃO

Informam-se os Municípes que, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020, de 30.04.2020, o **ATENDIMENTO PRESENCIAL** será retomado nos serviços municipais, a partir de 06 de maio de 2020.

O atendimento presencial deverá ser **MARCADO ANTECIPADAMENTE**, através de telefone ou de mail:

- **Assuntos Gerais** - 266 619 030. Email: geral@portel.pt
- **Divisão Administrativa e Financeira (DAF)** – 266 610 039. Email: atendimento.daf@portel.pt
- **Divisão de Ambiente e Ordenamento (DAO)** – 266 619 033. Email: atendimento.dao@portel.pt
- **Divisão de Obras e Serviços Urbanos (DOSU)** – 266 619 050.
Email: atendimento.dosu@portel.pt
- **Divisão de Desenvolvimento Económico e Social (DDES)** – 266 619 036.
Email: atendimento.ddes@portel.pt
- **Águas e Saneamento** - 266 619 055. Email: sas@portel.pt
- **Loja do Município** - 266 612 070. Email: loja.municipal@portel.pt
- **Serviços de Tesouraria** – 266 619 044. Email: tesoureiro@portel.pt

O **USO DE MÁSCARA** ou viseira é **OBRIGATÓRIO**.

Portel, aos 05 de maio de 2020.

Município de Portel

